



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º 035/2025

Dispõe sobre a deliberação da 596ª/2025 - Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, relativo ao Julgamento de Processo Ético.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e o Conselheiro Relator, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 706/2022 – Código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 758/2024.

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen N.º 564/2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo Ético Nº 02/2024. Denunciante: De Ofício. Denunciado (a): Italo Ramon de Almeida Oliveira Coren-MT N.º 521369-ENF.

CONSIDERANDO a Portaria COREN-MT Nº 105/2025, de designação para análise e emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator COREN-MT nº 018/2025;

CONSIDERANDO a Ementa: Suposta falha no cumprimento dos procedimentos adequados no envio das peças cirúrgicas (anatomopatológico) ao paciente.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 596ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 27 de junho de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar o Parecer de Relator COREN-MT nº 018/2025;

Art. 2º - Em conformidade com a ata e ao voto do relator que integram o presente julgado, a aplicação de penalidade de advertência verbal e multa de 01 (uma) anuidade correspondente a categoria profissional para o denunciado Italo Ramon de Almeida Oliveira Coren-MT N.º 521369-ENF, pelas infrações dos artigos 24, 26, 28, 35, 36, 38, 45, 47, 48, 61e 71 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Resolução COFEN nº 564/2017.

Página 1 de 2

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2025.

Bruna Karoline de Almeida Santiago
COREN-MT N.º 442453 -ENF
Conselheira Presidente

Denialisson Santiago Vieira
COREN-MT N.º 449660 - ENF
Conselheiro Relator

Página 2 de 2

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt